

DECISÃO Nº 212/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.12.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017623/98-37, nos termos do parecer nº 193/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, e o Município de Três Passos, objetivando desenvolver ações conjuntas, visando à execução dos serviços auxiliares de diagnose e terapia a serem prestados à população alvo do Programa Estadual à Pessoa Portadora de Deficiências e Altas Habilidades.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.